

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA Estado de São Paulo

## "Cidade Ilustre" - Primeiro Povoado do Brasil -

Trinon of oyoudo do Brush

DECRETO Nº 1.311/2021 - Em 16 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2020.

**ROBSON DA SILVA LEONEL,** Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, foi homologado por Edital em 17 de agosto de 2020, com prazo de validade fixado em 01 (um) ano;

Considerando que ainda há candidatos remanescentes, aprovados para os empregos públicos de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem;

Considerando a importância dos serviços públicos de saúde, principalmente pelo momento de pandemia de COVID-19 pelo qual passamos.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade constante do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, para os empregos de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem.

**Parágrafo único.** O prazo de que trata o *caput* deste artigo se estenderá até o dia 17 de agosto de 2022, exaurindo-se definitivamente a partir dessa data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 16 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

> ROBSON DA SILVA LEONEL Prefeito Municipal